

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2021.

Prezados Senhores,

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **BTG PACTUAL HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.888.897/0001-31 (“Fundo”), serve-se da presente para, em conformidade com o disposto no Artigo 77 da Instrução Normativa CVM número 555/14, informar aos senhores cotistas que na Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 27 de setembro de 2021 foram aprovadas as seguintes deliberações, que passarão a ter efeito no **fechamento do dia 28 de setembro de 2021**:

Alterar o objetivo do Fundo, de modo que o Artigo 5º do Regulamento do Fundo passará a vigorar conforme segue:

***Artigo 5º** - O FUNDO tem como objetivo obter ganhos de capital através de operações nos mercados de juros, câmbio, ações, commodities e dívida, utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto nos mercados à vista quanto nos mercados de derivativos, atuando a partir de estratégias de investimento baseadas em cenários macroeconômicos de médio e longo prazos.*

Aprovação do novo Regulamento consolidado, tendo em vista a alteração acima.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,  
**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**  
- Administradora -